



PORTARIA N° 464/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

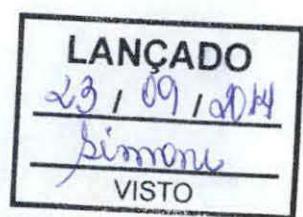
Retificar, em parte, a Portaria n.º 421/2014, publicada no Diário Oficial de 27.08.2014, que concedeu à servidora **CARMEM ELVINA SANTOS ARAUJO GAIOTTI**, matrícula nº **9490, 03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **16.03.01 a 16.03.06**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, conforme consta no Processo nº **01000/2014**, de **18.08.14**, de acordo com o Mem. nº 227/14- CTJ datado de 17 de setembro de 2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... nos períodos de 18.08.14 a 16.09.14; 01.10.14 a 30.10.14 e 02.01.15 a 31.01.15,..."

Leia-se: "... no período de 18.08.14 a 16.09.14 e 17.09.2014 a 15.11.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de setembro de 2014.



CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

SRCG